



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

Ano IV

Edição 700



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Número de ordem	EDITAL Nº	57/2022
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	57/2022
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	140/2022
Repartição interessada	PRESIDÊNCIA	
Setor	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

1 – Objeto da Licitação

Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento estimado de **pães e frios**, de forma parcelada, mediante requisição, nas quantidades estimadas em: **ITEM 01** – 1.300 (mil e trezentos) quilogramas de pão de sal tipo francês; **ITEM 02** – 500 (quinhentos) quilogramas de presunto, cozido, baixo teor de gordura (sem capa de gordura), fatiado; **ITEM 03** – 900 (novecentos) quilogramas de queijo de leite de vaca pasteurizado, tipo muçarela, fatiado; **ITEM 04** – 500 (quinhentos) quilogramas de mortadela defumada, sem pimenta; **ITEM 05** – 250 (duzentos e cinquenta) potes com 500 gramas de margarina c/ manteiga.

2 – Abertura da Sessão

Às 10h de primeiro de dezembro de 2022 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Benedito Cesar Silva e os membros da Equipe de Apoio: Caio Coutinho Lopes, e Karina Vieira Bonaldo, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 57/2022, tipo menor preço unitário. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

3 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 12 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DANILO F. GOMES PINTO ME	24.526.994/0001-42	MURILO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	087.070.316-10

4 – Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 2 contendo a habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e passou para a abertura do envelope de proposta.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



5 – Da classificação da proposta

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida passou-se à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse 10% daquela, ficando assim deferidos e classificados para a fase de lance o seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DANILO F. GOMES PINTO ME	24.526.994/0001-42	MURILO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	087.070.316-10

6 – Dos lances

Foram para a etapa de lance a seguinte empresa (o valor da proposta inicial é o primeiro valor. Os demais valores correspondem aos lances iniciais e demais até a apuração do lance vencedor):

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	DANILO
01	Pão de sal tipo francês.	Quilo	1.300	14,22 14,18 1º CLASS
02	Presunto, cozido, baixo teor de gordura (sem capa de gordura), fatiado.	Quilo	500	39,06 39,00 1º CLASS
03	Queijo de leite de vaca pasteurizado, tipo muçarela, fatiado.	Quilo	900	56,72 56,50 1º CLASS
04	Mortadela defumada, sem pimenta.	Quilo	500	42,27 42,00 1º CLASS
05	Margarina c/ Manteiga	Pote com 500 gramas	250	25,99 1º CLASS

7 – Rodada de negociação

Após a etapa de lance o Pregoeiro declarou encerrada essa fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado se mostrou assim na classificação provisória:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	DANILO
01	Pão de sal tipo francês.	Quilo	1.300	14,22 14,18 1º CLASS
02	Presunto, cozido, baixo teor de gordura (sem capa de gordura), fatiado.	Quilo	500	39,06 39,00 1º CLASS

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

Handwritten signature and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



03	Queijo de leite de vaca pasteurizado, tipo muçarela, fatiado.	Quilo	900	56,72 56,50 1º CLASS
04	Mortadela defumada, sem pimenta.	Quilo	500	42,27 42,00 1º CLASS
05	Margarina c/ Manteiga	Pote com 500 gramas	250	25,99 1º CLASS

8 – Da habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa classificada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, e solicitado que todos a rubricassem. Analisada a documentação o pregoeiro declarou a empresa habilitada.

9 – Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Não houve manifestação.

10 – Da adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à vencedora da licitação, na forma a seguir:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	DANILO
01	Pão de sal tipo francês.	Quilo	1.300	14,22 14,18 1º CLASS
02	Presunto, cozido, baixo teor de gordura (sem capa de gordura), fatiado.	Quilo	500	39,06 39,00 1º CLASS
03	Queijo de leite de vaca pasteurizado, tipo muçarela, fatiado.	Quilo	900	56,72 56,50 1º CLASS
04	Mortadela defumada, sem pimenta.	Quilo	500	42,27 42,00 1º CLASS
05	Margarina c/ Manteiga	Pote com 500 gramas	250	25,99 1º CLASS

11 – Da Ocorrência na Sessão Pública

Não foram apresentadas ocorrências.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

[Handwritten signatures and initials]

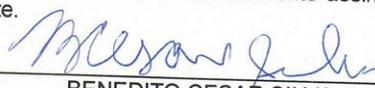


CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



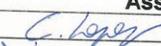
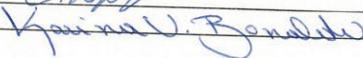
12 – Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

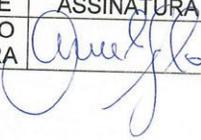


BENEDITO CESAR SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Nome	Assinatura
CAIO COUTINHO LOPES	
KARINA VIEIRA BONALDO	

Licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
DANILO F. GOMES PINTO ME	24.526.994/0001-42	MURILO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 110/2022 CONCORRÊNCIA – Nº 01/2022.

Câmara Municipal de Extrema. Adjudicação. Adjudico para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação de uma empresa para prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Câmara Municipal de Extrema. **ITEM 01:** Percentual de desconto sobre os custos internos, baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, valor desconto / honorários 83%; **ITEM 02:** Percentual de honorários incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição proporcione à licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação, com limite máximo de 20% (vinte por cento), valor desconto / honorários 15%; **ITEM 03:** Percentual de honorários incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência a ser concedido pelos Veículos de divulgação, com limite máximo de 15% (quinze por cento), valor desconto / honorários 10%; **ITEM 04:** Percentual de honorários incidente sobre os custos de outros serviços incumbidos a terceiros, sob supervisão da licitante, estabelecendo limite máximo de 10% (dez por cento), valor desconto / honorários 6,0%. **Valor global estimado:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com a empresa Idea Publicidade Ltda, CNPJ 10.341.538/0001-13. **O Processo nº. 110/2022, Concorrência nº. 01/2022** estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 110/2022. CONCORRÊNCIA – Nº 01/2022

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Idea Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ 10.341.538/0001-13. **Objeto:** Contratação de uma empresa para prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Câmara Municipal de Extrema. **ITEM 01:** Percentual de desconto sobre os custos internos, baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, valor desconto / honorários 83%; **ITEM 02:** Percentual de honorários incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição proporcione à licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação, com limite máximo de 20% (vinte por cento), valor desconto / honorários 15%; **ITEM 03:** Percentual de honorários incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência a ser concedido pelos Veículos de divulgação, com limite máximo de 15% (quinze por cento), valor desconto / honorários 10%; **ITEM 04:** Percentual de honorários incidente sobre os custos de outros serviços incumbidos a terceiros, sob supervisão da licitante, estabelecendo limite máximo de 10% (dez por cento), valor desconto / honorários 6,0%. **Contrato Nº. 55/2022 – Processo nº 110/2022 – Concorrência Nº. 01/2022. Dotação orçamentária – 3.3.90.39. Vigência:** 01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023. **Valor Global Estimado:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Assinam: Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Cristiano Paulino de Jesus pela Contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 110/2022 CONCORRÊNCIA – Nº 01/2022.

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. Homologo para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação de uma empresa para prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Câmara Municipal de Extrema. **ITEM 01:** Percentual de desconto sobre os custos internos, baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, valor desconto / honorários 83%; **ITEM 02:** Percentual de honorários incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição proporcione à licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação, com limite máximo de 20% (vinte por cento), valor desconto / honorários 15%; **ITEM 03:** Percentual de honorários incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência a ser concedido pelos Veículos de divulgação, com limite máximo de 15% (quinze por cento), valor desconto / honorários 10%; **ITEM 04:** Percentual de honorários incidente sobre os custos de outros serviços incumbidos a terceiros, sob supervisão da licitante, estabelecendo limite máximo de 10% (dez por cento), valor desconto / honorários 6,0%. **Valor global estimado:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com a empresa Idea Publicidade Ltda, CNPJ 10.341.538/0001-13. **O Processo nº. 110/2022, Concorrência nº. 01/2022** estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 106/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

Extrato de termo aditivo – Primeiro termo aditivo – Aditivo de prorrogação e de atualização contratual – Partes – Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – JHRIZZO ENGENHARIA LTDA– CNPJ 32.862.324/0001-25. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo, e fiscalização da obra para construção de um prédio novo da Câmara Municipal de Extrema em estrutura pré-moldada em concreto que abrigará a Casa do Cidadão. **Contrato Nº. 58/2021 – Processo nº 106/2021 – Pregão Presencial Nº. 56/2021. Dotação orçamentária – 4.4.90.51. Vigência:** 08 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023. **Valor global estimado:** R\$ 62.817,28 (sessenta e dois mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). Assinam: Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Paulo Rizzo Filho pela contratada.

RATIFICAÇÃO. PRC 145/2022. DISPENSA 24/2022. ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. **RATIFICO** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de um certificado digital E-CNPJ A1. Mídia: no computador. Validade: 12 meses, pelo valor unitário de R\$ 221,00, com a empresa **SAFE CERT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.928.698/0001-75. O Processo Nº 145/2022, Dispensa nº 24/2022 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**